



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO
SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
nº 0032604-38.2025.8.19.0000

DESPACHO

Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e archive-se. (gu)

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO